

AO JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DE SAPÉ/PB.

PROCESSO Nº 0000017-38.2012.8.15.0611

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., amplamente qualificado nos autos acima identificados, por intermédio de seu advogado, o signatário, vem, respeitosamente, à douta presença de V.Exa., neste ato, em atenção a intimação retro, vem apresentar manifestação em conformidade com o art. 847 do CPC:

Ante a indicação de endereço do bem pelo executado, o exequente vem comprovar a cotação do bem no mercado, usando como parâmetro a tabela FIPE, sendo o valor do ciclomotor de R\$ 3.261,00 (três mil e duzentos e sessenta e um reais), sendo desnecessária a expedição de mandado de avaliação do bem penhorado.

Fonte: <https://www.tabelafipebrasil.com/motos/SHINERAY/XY-50-Q-PHOENIX/2014>

Por fim, requer a designação de leilão do bem penhorado, nos termos do disposto no art. 881 do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
E. deferimento.

João Pessoa (PB), 31 de outubro de 2025.

NATHÁLIA SARAIVA NOGUEIRA
Advogada - OAB/PB 29.103A

